

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA “VIDAL DE NEGREIROS”  
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

**EDITAL Nº 03/2019-CCHSA/UFPB**

**Orientações para o processo Seletivo dos Bolsistas**

Prezado Coordenador,

Inicialmente gostaria de agradecer vossa participação no processo seletivo do Edital Nº 003/2019/CCHSA - “Projetos de Responsabilidade Social”, e parabenizar pela aprovação de seu projeto.

Gostaria também de informar, que conforme item 8.1 do Edital, “O Coordenador do projeto será o responsável pela seleção do estudante, mediante processo seletivo com critério objetivo, sendo vedada a indicação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil.”

Lembramos também, que todo o processo de seleção do bolsista deve seguir as orientações do item 9 deste Edital “SELEÇÃO DOS BOLSISTAS”, conforme as orientações passadas pela Procuradoria Jurídica da UFPB.

Por fim, solicito que ao final do processo seletivo, o Coordenador encaminhe para Coordenação Acadêmica um relatório do processo seletivo, informando: o período de inscrição dos alunos, a relação dos alunos inscritos (Nome e matrícula), a data, local e hora de realização das provas e o resultado do processo seletivo.

OBS: Pedimos que os Coordenadores mantenham sobre sua guarda as provas aplicadas no processo seletivo, uma vez que o estudante que se sentir prejudicado no processo, terá direito a recorrer no prazo de 10 dias corridos, a partir da data de divulgação do resultado.

Atenciosamente,

Coordenação Acadêmica